CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

------Dr. Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Resende:----------

-----Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2026.10.07**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):----------

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
B.1 – Assuntos para conhecimento;	**Tomado conhecimento**
B.2 – Pagamento de Água em Prestações – Instalação Nº 4476;	**Aprovado por unanimidade**
B.3 – Irmandade de São Francisco Xavier – Pedido de Transporte – Isenção Taxas;	**Aprovado por unanimidade**
B.4 – Rancho Folclórico de Santa Maria de Barrô – Pedido de Transporte – Isenção Taxas;	**Aprovado por unanimidade**
B.5 – Grupo Folclórico e Etnográfico de São Pedro de Paus – Pedido de Transporte – Isenção Taxas;	**Aprovado por unanimidade**
B.6 – Livro Resende e a sua História III – Fixação de Preço – Proposta;	**Aprovado por unanimidade**
B.7 – União das Freguesias de Felgueiras e Feirão – V Festa da Lavoura – Pedido de Apoio;	**Aprovado por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal**
B.8 – Agrupamento de Escolas de Resende – Projeto de Reflorestação Autóctone – Pedido de Colaboração;	**Aprovado por unanimidade**
B.9 – Restituição das Taxas de Ocupação de Terrados devido ao cancelamento da Festa da Labareda 2026 – Proposta;	**Aprovado por unanimidade**

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.----------

-----Paços do Concelho de Resende, 7 de outubro de 2026.----------

-----E eu, ***Eng. José Carlos Teixeira Bastos Pinto***, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio Geral, Informática e Comunicação, o subscrevi.----------

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Fernando Silvério)

C M Resende N- 10929 Data: 2026/10/22